



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 8171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Processo Administrativo Nº. 003-2022 Reconhecimento de Dívida Nº. 002-2022** - Indenizada: Doracy Menegatti Lemos.
- **Termo de Ratificação e Homologação Processo Administrativo Nº. 006-2022 Reconhecimento de Dívida Nº. 003-2022** - Indenizada: Maria Arlete Pinheiro Guimarães.
- **Termo de Ratificação e Homologação Processo Administrativo Nº. 007-2022 Reconhecimento de Dívida Nº. 004-2022** - Indenizada: União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações

Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003-2022 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 002-2022

Diante do parecer prévio à INDENIZAÇÃO, emitida pelo Jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo Nº. 003-2022, e RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 002-2022. Indenizada: DORACY MENEGATTI LEMOS, Portadora do RG 85531-ES, CPF 024.619.667-02, representada por Sebastião Expedito Menegatti Lemos. Informo que a Prefeitura Municipal de Eunápolis, por meio da sua Secretaria Municipal de Gestão, utilizou o imóvel, situado a imóvel situado Rua Presidente Kennedy, nº 410, bairro centro, Eunápolis-BA, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal. Valor da indenização: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Eunápolis, Bahia, 01 de junho de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006-2022 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 003-2022

Diante do parecer prévio à INDENIZAÇÃO, emitida pelo Jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo Nº. 006-2022, e RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 003-2022. Indenizada: MARIA ARLETE PINHEIRO GUIMARÃES, portadora do RG nº 13.548.328-09 SSP/BA, e CPF nº 777.166.205-68. Informo que a Prefeitura Municipal de Eunápolis, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, utilizou o imóvel, situado a imóvel situado Rua do Oeste, nº 504, bairro Centauro, Eunápolis-BA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Valor da indenização: R\$ 39.006,14 (trinta e nove mil seis reais e quatorze centavos). Eunápolis, Bahia, 01 de junho de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007-2022 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 004-2022

Diante do parecer prévio à INDENIZAÇÃO, emitida pelo Jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo Nº. 007-2022, e RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 004-2022. Indenizada: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, CNPJ nº 17.261.509/0001-90. Informo que a Prefeitura Municipal de Eunápolis, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, utilizou o imóvel, situado a imóvel situado Rua Domingos Reis, nº 295, Bairro Moisés Reis, Eunápolis - BA. Valor da indenização: R\$ 69.993,12 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos). Eunápolis, Bahia, 06 de junho de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.